



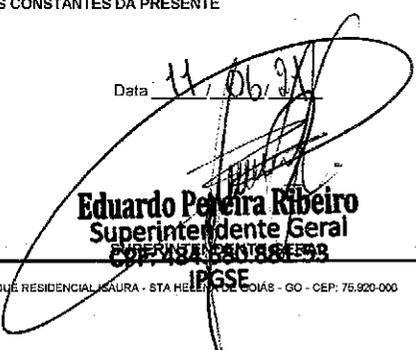
<b>IPGSE</b> <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	PROCESSO Nº 228/2021
		DATA : 11/06/2021
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 08/2021-SES - GO		<b>ORDEM COMPRA : 195</b>

Fornecedor:	<b>DELTA MED COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP</b>	CNPJ:	<b>08.835.955/0001-70</b>		
Condição de Pcto:	<b>A VISTA</b>	Desconto:	Contato:	<b>62 39984950</b>	<b>FREDERICO</b>
Local de Entrega:	<b>HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISaura - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000</b>			Prazo Entrega:	
Item	Descrição/Especificação	Qtd	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	MEROPENEM 1G SOL. INJ.	500	FRASCO	R\$ 43,99	R\$ 21.995,00
				VALOR TOTAL ==>	R\$ 21.995,00

**Observação:**

- 1 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao Contrato de Gestão Emergencial 0008/2021 SES / IPGSE**";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data <u>11.06.21</u>	Data <u>11.06.21</u>
 <b>Arialdo Frazão Júnior</b> SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO CPF: 476.459.466-87 IPGSE	 <b>Eduardo Pereira Ribeiro</b> Superintendente Geral CPF: 184.841.885-93 IPGSE

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISaura - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000